PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <u>secgeral@coqueiral.mg.gov.br</u>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2011

DE 30 DE MAIO DE 2011.

ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR 007/2010, DISPONDO SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Altera o Anexo V da Lei Complementar n.º 007/2010, com alterações nos vencimentos básicos dos servidores do Setor de Educação do Município de Coqueiral, mormente o Grupo Operacional Administrativo, para efeitos de revisão geral anual, retroagindo ao dia 1.º (primeiro) de janeiro de 2011.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral-MG, 30 de maio de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO DE COQUEIRAL-MG

GRAU		Α	В	С	D	Е	F	G	Н		J	L
CARGO	NÍVEL	3 X	6 X	9 X	12 X	15 X	18 X	21 X	24 X	27 X	30 X	33 X
GOAI	I	550,00	566,5 0	583,5 0	601,0 0	619,0 3	637,6 0	656,7 3	676,4 3	696,7 2	717,6 3	739,15
GOA II	=	645,00	664,3 5	684,2 8	704,8 1	867,0 0	893,0 1	919,8 0	947,3 9	975,8 2	1.005, 09	1.035,2 4
GOA III	Ш	1.121,0 0	1.154,6 3	1.189,2 7	1.224,9 5	1.261,7 0	1.299,5 5	1.338,5 3	1.378,6 9	1.420,0 5	1.462,6 5	1.506,5 3

Coqueiral-MG, 30 de maio de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal